

Projeto de lei nº 087/94.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR BAIXA E DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

REGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:


DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar baixa da E.M.M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, localizada na BR 387, Fazenda Acácia, Estrada Pacarana, Município de Cacoal, que encontra-se incorporada ao Patrimônio Público deste Município.

Art. 2º - Fica igualmente, o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a doação da E.M.M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA ao Município de Cacoal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, ESPIGÃO DO OESTE-RO., em 08 de novembro de 1.994.


Reginaldo Pereira do Nascimento
Prefeito Municipal